



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

ATA Nº 036/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 05/11/2020.

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 05 de Novembro de 2020, com início às catorze horas e seis minutos. As conselheiras Mara Ivani Costa e Edna Valéria Diniz, participaram do ato por videoconferência já que pertencem ao grupo de risco com relação ao Corona Vírus. Pauta: Análise da Resposta ao Diretor Financeiro em relação a CI Previna nº 079/2020, de 19/10/2020, sobre esclarecimentos referentes ao ofício nº 013/2020 do Conselho Fiscal. Realizamos a leitura dos documentos e debatemos sobre o assunto juntamente com a Presidente desta Instituição que relatou ter dialogado com o Diretor Financeiro e acordaram que os trabalhos cobrados pelo Conselho Fiscal serão iniciados no dia 09/11/2020 e a conclusão dos mesmos se dará em até 07 (sete) dias. Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h49min. Nova Andradina, 05 de novembro de 2020.

Jaqueline Hernandez Dorce, Presidente:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

Suzana da Silva Souza, Membro:



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

ATA Nº 037/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 19/11/2020.

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 19 de Novembro de 2020 com início às 14h08min. As conselheiras Edna Valéria Diniz e Mara Ivane Costa participaram da reunião por vídeo conferência. As conselheiras com a participação da Consultoria Administrativa e Previdenciária tomaram conhecimento sobre a Minuta do Processo nº 035/2020 Emenda Constitucional nº 103/2019 e Parecer Atuarial. Com base no que foi discutido e para melhor compreensão da Minuta, será solicitado por esse Conselho à Diretora Presidente um novo cálculo atuarial, assim como os pareceres da Diretoria de Benefício e do Diretor Financeiro, as três minutas a seguir: Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei Complementar, e Projeto de Lei que altera a Lei nº 993/2011. Projeto de emenda a LOM: altera o caput do artigo 93, e seus respectivos incisos I a III e §§ 1º, 2º, 5º e 6º, e o caput do artigo 127, todos da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina. Projeto de Lei Complementar: Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Andradina/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019. Projeto de Lei que altera a Lei nº 993/2011, que aplica as regras estabelecidas. A reunião foi encerrada às 16h20min. Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

Suzana da Silva Souza, Membro:



ATA Nº 038/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 26/11/2020.**

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 19 de Novembro de 2020 com início às 14h07min. As conselheiras Edna Valéria Diniz e Mara Ivane Costa participaram da reunião por vídeo conferência, pois pertencem ao grupo de risco. 1) Tomamos conhecimento do Processo 022/2020 Pagamento de Custas Judiciais. 2) O conselho solicitou à Diretora Presidente, que analise o artigo 44, da Lei 993, considerando: as alterações propostas na legislação atual; a tramitação de projeto de lei que revoga a implantação da Perícia Médica; e o processo de contratação de empresa especializada em perícias médicas e avaliação multiprofissional. 3) Após análise do Processo 039/2020 referente à Contratação de Junta Médica para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, o Conselho através do Parecer nº 053/2020 fl 54 foi favorável a continuidade do processo. 4) Após análise do Processo 038/2020 que diz respeito ao Suprimento de Fundos mediante Resolução 007/2020 deste Conselho, resolve aprovar o referido processo através do Parecer 052/2020. 5) Referente ao Processo 035/2020 relacionado a Emenda Constitucional 103/2019, após análise e questionamentos apresentados à Diretora Presidente do Previna, o CC aprovou as seguintes propostas: a) da Presidente do Conselho, no sentido de que seja encaminhada ao Conselho a Minuta Final, devidamente formatada pelo Executivo, conforme legislação atual. b) Da conselheira Mara Ivane, no sentido de organizar um período de estudos para discussão da proposta de alteração da Lei Orgânica do Município, e projeto de lei complementar que Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

30 de Nova Andradina/MS, todos de acordo com a Emenda
31 Constitucional nº 103, de 2019. Os estudos deverão ser agendados
32 por temas, tais como: idade geral, a idade da aposentadoria especial,
33 e outros que constam na referida Emenda, sempre com leitura
34 anterior e análise individual por parte dos conselheiros, e discussão
35 final em grupo. Também fez parte da proposta que se estenda o
36 convite para os membros do Conselho Fiscal e Comitê de
37 Investimentos, considerando a importância e amplitude do tema. Sem
38 mais, a reunião foi encerrada às 16h20min. Nova Andradina, 26 de
39 novembro de 2020.

40 Jaqueline Hernandez Dorce, Presidente:

41 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

42 Suzana da Silva Souza, Membro: